



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 59/2025

Autoria: Vereador Walter Souza de Oliveira Júnior

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynard de Oliveira, a pavimentação asfáltica das ruas do Povoado Oiteiros.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das ruas do Povoado Oiteiros é fundamental para proporcionar melhores condições de vida à população. A medida contribuirá significativamente para o desenvolvimento da localidade, reduzindo a necessidade de constantes capinagens, além de oferecer uma infraestrutura mais adequada e duradoura.

Benefícios esperados:

- Melhoria na acessibilidade e mobilidade urbana;
- Redução de acidentes e aumento da segurança para pedestres e motoristas;
- Valorização dos imóveis da região;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local, favorecendo o comércio e a atração de investimentos.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para atender a esta justa reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 04 de setembro de 2025.


Walter Souza de Oliveira Júnior
VEREADOR